



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.332, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E
ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.944.000,00 (Quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1056 – CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 2.144.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1056 – CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0008.1057 – CV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS) - CV 927913/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 1.611.045,44 (UM MILHÃO SEISCENTOS E ONZE MIL QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FICHA: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1057 – CV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS) - CV
927913/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 87.954,56 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS CINQUENTA E QUATRO
REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FICHA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1058 – CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV
928170/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 817.337,67 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE
RAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1058 – CV. CONST. DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO) - CV
928170/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 37.662,33 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E
TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

FICHA: _____

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de
R\$ 4.944.000,00 (Quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), será por excesso de
arrecadação, e por anulação para contrapartida, com recurso vinculado aos CONVÊNIOS DE
NÚMEROS 928620/2022, 927913/2022 e 928170/2022 - CALHA NORTE, anexo pedido da
SEMOSP e por anulação de saldo de dotação conforme abaixo especificado.

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
FICHA: 101

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FICHA: 101

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
FICHA: 101



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
FICHA: 101

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
FICHA: 101

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte negro- RO, 30 de agosto de 2022

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **30/08/2022 às 13:33:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1330.2V33.3403.627W.8024, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7F902D**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1332/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **30/08/2022 - 13:25:15**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1328.3E25.814Z.817W.5540



1328.3E25.814Z.817W.5540

